



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 64077/2021-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 083664/2019 - GP,

Considerando o teor constante nos autos do Pedido de Providência nº 0004701-67.2019.2.00.0000;

Considerando a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

Considerando o art. 88, § único, do Regimento Interno, Resolução nº 006/2003 e suas alterações, que dispõe sobre os feriados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 62189/2020-GP, que divulgou os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municipais e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, nas datas do exercício de 2021 e nas respectivas Comarcas, para formalizar a transferência do Ponto Facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público”, do dia 28, para o dia 29 de outubro de 2021, na forma a seguir:

Janeiro		
Data	Descrição	Comarcas
01	Confraternização Universal	Todas as Comarcas
20	Dia de São Sebastião	Comarca de Vitoria do Jari
25	Aniversário da Cidade de Calçoene	Comarca de Calçoene
Fevereiro		
04	Aniversário da Cidade de Macapá	Comarca de Macapá
15	Carnaval	Todas as Comarcas
16	Carnaval	Todas as Comarcas
17	Carnaval	Todas as Comarcas
Março		
08	Dia Internacional da Mulher	Comarca de Laranjal do Jari
08	Dia Internacional da Mulher	Comarca de Porto Grande
19	Padroeiro do Estado do Amapá	Todas as Comarcas
31	Semana Santa	Todas as Comarcas
Abril		
01	Semana Santa	Todas as Comarcas
02	Semana Santa	Todas as Comarcas
21	Dia de Tiradentes	Todas as Comarcas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Junho		
Data	Descrição	Comarcas
03	Corpus Crhisti (Ponto Facultativo)	Todas as Comarcas
21	Promulgação da Lei Orgânica	Comarca de Vitoria do Jari
29	Dia de São Pedro	Comarca de Vitoria do Jari
29	Dia de São Pedro	Comarca de Calçoene
29	Dia de São Pedro	Comarca Pedra Branca do Amapari
julho		
26	Dia de Santa Ana	Comarca de Santana
Agosto		
11	Dia do Advogado	Todas as Comarcas
31	Dia de São Raimundo Nonato	Comarca de Mazagão
Setembro		
07	Independência do Brasil	Todas as Comarcas
08	Aniversário de Vitoria do Jari	Comarca de Vitoria do Jari
13	Aniversário do Ex-Território	Todas as Comarcas
Outubro		
12	Nossa Senhora de Aparecida	Todas as Comarcas
15	Dia do Professor	Comarca de Oiapoque
17	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Comarca de Tartarugalzinho
22	Aniversário da Cidade de Amapá	Comarca de Amapá
28	Dia do Servidor Público (P. Facultativo)	Todas as Comarcas
Novembro		
01	Feriado Regimental	Todas as Comarcas
02	Finados	Todas as Comarcas
15	Proclamação da Republica	Todas as Comarcas
30	Dia do Evangélico (P. Facultativo)	Todas as Comarcas
Dezembro		
01	Laudo Suíço	Comarca de Oiapoque
08	Dia da Justiça	Todas as Comarcas
17	Aniversário de Ferreira Gomes	Comarca de Ferreira Gomes
17	Aniversário de Santana	Comarca de Santana
17	Aniversário de Laranjal do Jari	Comarca de Laranjal do Jari
17	Aniversário de Tartarugalzinho	Comarca de Tartarugalzinho
24	Feriado Regimental	Todas as Comarcas
31	Feriado Regimental	Todas as Comarcas

Art. 2º Os feriados decretados pelos Poderes Públicos no âmbito da respectiva circunscrição, que não constam na tabela de feriados, deverão ser comunicados ao Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para fins de registro no Sistema de Ponto Eletrônico e demais providências pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá constantes na tabela acima, nas datas consideradas como feriados e facultados.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de setembro de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 169/2021
do dia 24/09/2021
guf.60571